

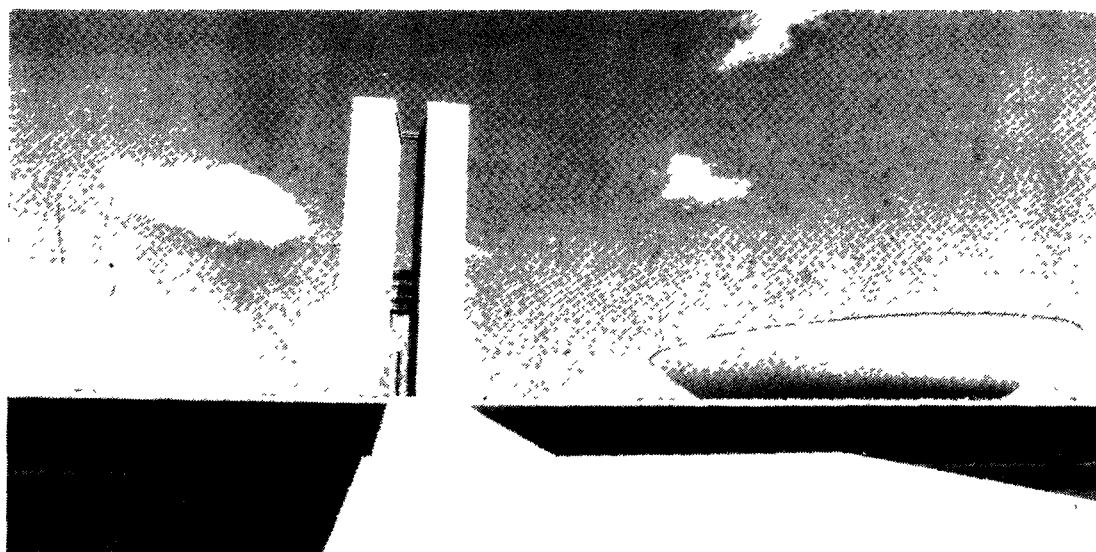


República Federativa do Brasil DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 057

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 152.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE MAIO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO WALL FERRAZ — Interligação dos rios nordestinos com o rio São Francisco. Necessidade de uma reforma agrária nos Estados nordestinos.

DEPUTADO AIRON RIOS — Considerações sobre o discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

Aprovação dos Decretos-leis n.^os 1.979 e 1.980/82 e declaração da prejudicialidade dos Projetos de Decreto Legislativo n.^os 18 e 35/83-CN.

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

N.^o 13, de 1983, que acrescenta dispositivo à Constituição.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 153.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE MAIO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DARCY PASSOS — Defesa da valorização dos partidos políticos.

DEPUTADO FRANCISCO SALES — Decisão do TSE contrária a realização de eleições para Prefeitos e Vice-Prefeitos em municípios de Rondônia.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — 30.^a Convenção Nacional do Lions Clube do Brasil.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Apelo ao Sr. Secretário dos Transportes do Estado do Rio de Janeiro, em favor de medidas que facilitem os trabalhos dos camioneiros naquele Estado.

DEPUTADO STÉLIO DIAS — Manifestação de pesar pelo passamento do Prof. Expedito Ramos Bogéa.

DEPUTADO ARTUR VIRGILIO NETO — Alerta ao

Ata da 152.^a Sessão Conjunta, em 30 de maio de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Almir Pinto

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Martins Filho — Marco Maciel — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Carlos Chiarelli — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Nossa Almeida — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Francisco Erse — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície.

Semestre	Cr\$ 3 000,00
Ano	Cr\$ 6 000,00

Exemplar Avulso Cr\$ 50,00

Tiragem: 2 200 exemplares

Governador do Estado do Amazonas contra atos de arbitrariedades praticados pela Polícia Militar e pela Secretaria de Segurança Pública naquele Estado.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Questão de ordem Suscitada pelo Sr. José Carlos Vasconcelos e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.
2.3 — ENCERRAMENTO

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Tarcisio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PDS.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Ana — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Sant'Anna — PMDB; Franca Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PDS; Prisco Viana — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Francisco Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Léo Simões — PDS; Mário Juruna — PDT; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Carlos Mosconi — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Melo Freire — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronaldo Canedo — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Armando Piñeiro — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Zazur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Antônio Mazurek — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PDS; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Paulo Melro — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 34 Srs. Senadores e 142 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Wall Ferraz.

O SR. WALL FERRAZ (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Li, na imprensa do País, a notícia da indiferença dos governadores nordestinos ante a exposição feita pelo Ministro do Interior acerca de mais um projeto para o Nordeste, projeto que custará à Nação dois bilhões de dólares e, mais ainda, quarenta anos para a execução. Li, também, que um dos governadores, o de Sergipe, fez bague, declarando que quando se procuravam soluções urgentes para o Nordeste brasileiro, se apresentava projeto que levaria no mínimo quinze anos para ser executada a sua primeira etapa.

Sr. Presidente, como nordestino, e do Piauí, vejo que realmente o problema das

secas naquela Região é simplesmente um problema de decisão política que até agora o Governo não quis assumir, mantendo o *status quo* existente, talvez, posso dizer, para que o Nordeste continue como caudatório político, como vem sendo, daqueles que ocupam, no momento, o poder em nossa Nação; pois quando se fala em Transamazônica hídrica, que é esta proposta do Ministro do Interior, a interligação dos rios nordestinos com o maior de todos eles, que é o São Francisco, sabe-se que, em grande parte do Nordeste, especialmente no meu Estado, se encontra o maior lencol de água subterrâneo do Mundo. É no Piauí que se localiza o poço artesiano de Violeta, com 16 metros de altura, e 1 milhão de litros horários, o maior poço, portanto, no Mundo. Então, vem-se, novamente, com outro projeto para o Nordeste. Desde 1922, vem-se apresentando IFOCS, DNOCS, SUDENE, POLONORDESTE, Projeto Sertanejo e agora a solução hídrica pela ligação dos rios; belo projeto que eu sei que foi elaborado, anos atrás, inclusive, pelo Engenheiro piauiense Jurandir Pires Ferreira, a interligação do rio São Francisco com o Parnaíba. Mas, creio, Sr. Presidente, que a solução do Nordeste nunca será dada através de projetos dessa natureza ou outros que venham a ser criados que, quando muito, podem amenizar a situação.

O grande drama do Nordeste, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é aquele ponto em que ninguém quer tocar, é aquele tabu, que existe até hoje, que é o da reforma agrária, Sr. Presidente, não deve ser feita para as regiões de fronteira agrícola. Reforma agrária, a meu ver, deve ser procedida em regiões em que os proprietários não têm o interesse e que por isso mesmo se tornam improdutivas, em detrimento do trabalhador, aumentando sua situação de miséria.

Há uma concentração de renda, cada vez maior, no Nordeste brasileiro. No meu Estado ela está numa velocidade de 9% ao ano. O Governo, a meu ver, em vez de procurar soluções, deve, em primeiro lugar, proceder à reforma da estrutura fundiária, dar assistência aos trabalhadores e aos pequenos proprietários. Porque, Sr. Presidente, a seca é uma agravante de um problema maior que existe no Nordeste, o problema quase trisseccular da estrutura fundiária. As antigas sesmarias estão presentes até hoje, através dos latifúndios. Quem tem grande propriedade não planta e não deixa que plantem. Daí eu achar que o principal problema do Nordeste é aquele ligado à estrutura fundiária. Os outros projetos poderão vir complementando, dando assistência ao trabalhador e ao pequeno proprietário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Airon Rios.

O SR. AIRON RIOS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho para mim uma visão mais compatível para os projetos de interesse do Nordeste. Aproveitei a linha de raciocínio que me antecedeu, não para me contrapor a ela, frontalmente, porque, em muitas oportunidades do que disse o meu colega, anteriormente, aqui na sessão do Congresso, nós nos encontramos perfeitamente, pelo retardamento de soluções factíveis, inteiramente identificados com o interesse da Região Arida e do Polígono das Secas.

Mas não sei porque, a priori, opor-se ao projetão, se assim pudéssemos chamá-lo, do aproveitamento das águas do São Francisco. Até pelo contrário, e há muito tempo,

cheguei a defender esta solução que somente poderá ser a longo prazo, a exemplo do que ocorreu em outras áreas, para citar o próprio meio-oeste dos Estados Unidos, como no Vale do Tennessee ou das barragens sucessivas, numa programação muito amparada, do Rio Colorado. Não somente eu tenho conhecimento desses fatos à distância ou pela leitura, mas até mesmo de viso, por visitação que fiz àquelas regiões, integrando uma delegação oficial, a convite do Departamento de Estado norte-americano àquele país. Também podemos citar o caso de Israel, e não vou emergir sobre o Mundo Árabe, que nisso está muito atrás do pequenino Estado de Israel, e aqui estamos fazendo uma identificação do aproveitamento mais modernamente técnico, em favor da economia.

Agora, o que eu não posso concordar é aí, então, entra o meu pensamento em conciliação com o do nobre Deputado que me antecedeu, do Estado do Piauí, é que se dê exclusividade ao projeto do São Francisco. E aí não entro na estimativa da delonga do projeto, porque audacioso e realmente para uma solução da maioria dos Estados do Nordeste da Federação. O que eu não poderei aceitar é a desativação, a suspensão, o retardamento dos projetos que estão em curso, aliás, precariamente, àqueles a que ele se referiu, com propriedade, ao Projeto Sertanejo, ao POLONORDESTE, porque no seu ânimo, no seu interior, na espiritualidade da sua evocação, descobrem-se, evidentemente, pontos de vista inteiramente identificáveis de projetos marcadamente hídricos, para uma região que grita pela falta de água.

Desta maneira, associo-me ao pensamento do Ministro Mário David Andreazza, mas, ao mesmo tempo, lhe sou um cobrador incansável de que é preciso agilizar e é preciso, sobretudo, liberar as verbas de programação pragmática do POLONORDESTE, do Projeto Sertanejo, que têm trazido os recursos que já foram ali carreados, soluções para diversas áreas, mas não substancialmente, como deveria ser. E, sobretudo, parece haver uma distonia entre o pensamento mais amplo do Senhor Presidente, que chegou, numa figuração do seu entusiasmo íntimo nacional voltado para uma região, a dizer, depois do resultado das eleições, no País, que ia virar o mapa brasileiro de cabeça para baixo. Queria Sua Exceléncia dizer que as prioridades são secularmente concedidas à Região Centro-Sul, no fatalismo da política econômica capitalista que emprega recursos exclusivamente nas regiões desenvolvidas, para deixar as sobras para as áreas menos desenvolvidas. Isso ocorre no Mundo, Sr. Presidente; depois do resultado das eleições no País, que ia virar o mapa brasileiro de cabeça para baixo. Queria dizer que as prioridades, que são secularmente concedidas à Região Centro-Sul, — um fatalismo da política econômica capitalista, que entrega recursos exclusivamente às regiões desenvolvidas para deixar a sobremesa e as sobras para as menos desenvolvidas — isto ocorre no mundo, Sr. Presidente. É a luta do Norte-Sul, a luta do Leste-Oeste, é a luta dos países da África, da Ásia, da América Latina contra o conglomerado americano e canadense, contra os países europeus que são desenvolvidos. É porque as grandes instituições financeiras voltam-se naturalmente para as áreas capitalistas, que têm grandes recursos; como o FMI, por exemplo, que ao firmar os seus convênios, contratos com os Estados, os submetem a um processo de dependência, não só nacional, mas é o seu padrão de atuação em todo o mundo. E o próprio Banco Mundial também, grande agente financeiro, tem muito mais aligeiramento, muito mais brevidades nos seus con-

vénios, na manipulação das suas verbas gordas para as áreas desenvolvidas. Esse critério, no panorama internacional, lamentavelmente, é o que tradicionalmente prevalece dentro do País. O Centro-Sul tem sempre o orçamento à sua disposição; a nossa região, o Norte-Nordeste tem sempre o mesmo orçamento com as suas verbas minguadas.

Por isto espero, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que comecem a sentir o problema, até porque, hoje, por um processo de fome universalizada dentro do País e mais adentrado em minha região, até os interesses federativos e os interesses da paz social estão a exigir maior sensibilidade do Governo Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, dos Decretos-leis n.ºs 1.979 e 1.980, de 1982, sem ter havido deliberação, os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 18 e 35, de 1983-CN, a eles referentes, foram incluídos em Ordem do Dia, em 10 sessões, em dias sucessivos, conforme determina o § 3º do art. 51 na redação dada pela Emenda Constitucional nº 22.

Cumprida a exigência Constitucional e sem que sobre as matérias o Congresso haja se manifestado, os textos dos decretos-leis são considerados aprovados, ficando, em consequência, prejudicados os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 18 e 35, de 1983-CN.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 23, 24, 28, 25, 29, 36, 37, 31, 34, 38 e 57, de 1983-CN, em regime de urgência, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.ºs 1.984, 1.983, 1.982, 1.985, 1.988, 1.986, 1.987, 1.991, 1.992, 1.990 e 1.989, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se a

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1983.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 13, DE 1983

A crescente dispositivo à Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 165 da Constituição Federal é acrescido do seguinte dispositivo, passando o atual item XXI a vigorar como XXIII:

“XXI — Proventos de aposentadoria ou pensão nunca inferiores ao valor do salário mínimo vigente na região de trabalho do segurado.”

Justificação

A Carta Constitucional brasileira, em seu art. 165, item XVI reza:

“Art. 165. A Constituição assegura aos trabalhadores os seguintes direitos,

além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social:

XVI — previdência social nos casos de doença, velhice, invalidez e morte, seguro-desemprego, seguro contra acidentes do trabalho e proteção da maternidade, mediante contribuição da União, do empregador e do empregado."

Esta conquista memorável dos trabalhadores é fruto de histórica luta universal em prol de melhores condições de vida e de trabalho. Já em 1944 a Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Filadélfia — EUA, aprovou declaração em que definiu como objetivo da Organização Internacional do Trabalho.

"Extender las medidas de seguridad social para garantizar ingresos básicos a quienes los necessiten y prestar assistência médica completa". (O grifo é nosso).

A Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana também prevê em seu art. XXV:

"Art. XXV. Toda pessoa humana tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle".

Vê-se dos textos acima que a comunidade das nações, através de suas diversas organizações e conferências, tem patrocinado com empenho o princípio da garantia de recursos mínimos de sobrevivência aos inativos por invalidez, velhice ou viuvez, ou por outras circunstâncias igualmente imprevisíveis.

Embora seja nosso País signatário da Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana e de Convenções da Organização Internacional do Trabalho que recomendam a adoção do seguro velhice e do seguro invalidez, e ainda que tenhamos adotado tais princípios em nossa Carta Constitucional, permanece uma inadmissível lacuna em nosso sistema de segurança social que cumpre preencher. Tal omissão refere-se justamente à importância mínima a ser paga mensalmente nos citados casos.

Face à vaguedade dos termos do item XVI do art. 165 da Constituição Federal resultou indefinida a questão dos recursos mínimos a serem pagos aos aposentados e às beneficiárias de pensão. A lei ordinária prevê situações em que tais benefícios poderão ser fixados em valor inferior ao do salário mínimo da respectiva localidade de trabalho do segurado (Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973). Ainda mais precárias são as condições dos participantes de sistemas previdenciários próprios, tais como os ex-funcionários estaduais ou municipais que não são alcançados pela legislação ordinária federal, face à autonomia das unidades da federação a que servem, muitas vezes beneficiários de proventos de aposentadoria irrisórios e inteiramente desprotegidos da corrosão monetária.

Entendemos indispensável o estabelecimento de um limite inferior para os benefícios de aposentadoria ou pensão para todos os regimes e sistemas previdenciários do País, em todos os níveis de administração, e cremos ser este limite o salário mínimo da região de trabalho do segurado.

Por isso, parece-nos ser a presente proposta de Emenda à Constituição o instrumento adequado para sanar a falha apontada em nosso sistema previdenciário, posto que por meio dela institui-se regra universal que alcança todos os trabalhadores, indistintamente.

Certos da importância da medida ora proposta concitamos os ilustres membros deste Congresso Nacional a examiná-la com acurado interesse, trazendo-lhe os aperfeiçoamentos que se fizerem mister à sua final aprovação, em causa dos milhões dos trabalhadores de nossa Pátria.

DEPUTADOS: Myrthes Bevilacqua — Martins Maia — Bete Mendes — João Batista Fagundes — Octávio de Almeida — Geraldo Fleming — Nelson Wedekin — Luís Dulci — Homero Santos — Navarro Vieira Filho — Ciro Nogueira — João Faustino — Carlos Sant'Ana — João Gilberto — Gilson de Barros — Simão Sessim — Darcilio Ayres — Nosser Almeida — Marcondes Pereira — Humberto Souto — Melo Freire — Rosa Flores — Francisco Rollemburg — Joaquim Roriz — Eduardo Galil — Bonifácio de Andrade — Hélio Duque — Sinval Guazzelli — Moisés Pimentel — Jorge Carone — Marcos Lima — Paulo Mincarone — Gustavo Faria — Márcio Braga — Sebastião Ataíde — Arthur Virgílio Neto — Osmar Leitão — Moacir Franco — Carlos Vinagre — Mário Hato — Manoel Viana — Daso Coimbra — Jackson Barreto — Francisco Pinto — Jorge Viana — Siqueira Campos — José Mendonça Bezerra — José Jorge — Sérgio Cruz — Marcelo Cordeiro — Júlio Costamilan — Virgílio de Senna — Ricardo Ribeiro — José Ulisses — Sérgio Ferrara — Cardoso Alves — Mauro Sampaio — Irapuan Costa Júnior — Genésio de Barros — Renan Calheiros — Adhemar Ghisi — Pedro Corrêa — Vivaldo Frota — Otávio Cesário — Inocêncio Oliveira — Israel Dias-Novaes — Raimundo Urbano — João Cunha — José Camargo — Diogo Nomura — Carneiro Arnaud — Alair Ferreira — Argílio Dario — Márcio Macedo — Lázaro Carvalho — Leur Lomanto — Aluísio Campos — Wildy Viana — Leopoldo Bessone — José Burnett — João Rebelo — José Carlos Vasconcelos — Jorge Medauar — Cristina Tavares — Márcio Santilli — Léo Simões — Rubem Medina — Genivaldo Correia — Jorge Leite — Wanderley Mariz — Jarbas Vasconcelos — Aldo Arantes — Assis Canuto — Antônio Pontes — Paulo Gueira — Wilson Vaz — Wagner Lago — Cid Carvalho — Celso Carvalho — Bayma Júnior — Mansueto de Lavor — José Frejat — Adroaldo Campos — Gomes da Silva — Matheus Schmidt — Milton Figueiredo — Sebastião Nery — Edime Tavares — Jutahy Júnior — Oly Fachin — Ubaldo Barém — Albino Coimbra — Dante de Oliveira — Mário de Lacerda — Iranildo Pereira — Leorne Belém — Walmor de Luca — José Carlos Fagundes — Furtado Leite — Angelo Magalhães — Mário Juruna — José Carlos Teixeira — Domingos Leonelli — Antônio Câmara — Ruy Bacelar — Mauricio Campos — Henrique Eduardo Alves — Ivete Vargas — Paulino Cícero de Vasconcelos — Raul Bernardo — Oswaldo Lima Filho — Mário Frota — Fernando Lyra — Celso Peçanha — Roberto Freire — Heráclito Fortes — Geraldo Bulhões — Agnaldo Timóteo — Vicente Guabiroba — Amaury Müller — Roberto Jefferson — Carlos Wilson — Hermes Zanetti — Wall Ferraz — Afrâncio Vieira Lima — Edison Lobão — Brandão Monteiro — Alberto Goldman — Raul Ferraz — Walter Casanova — Carlos Mosconi — Juarez Bernardes — Alencar Furtado — Hélio Damás — Leônidas Sampaio — Castejon Branco — Aldo Pinto — Wilson Falcão — Gastone Righi — Hélio Manhães — Max Mauro — Eduardo Matarazzo Suplicy — Alcides Lima — Jacques D'Ornellas — Tobias Alves.

SENADORES: Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Enéas Faria — Mário Maia — Alfredo Campos — Humberto Lucena — Passos Pôrto — Itamar Franco — Marcelo Miranda — Alexandre Costa — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Carlos Lyra — Fernando Henrique Cardoso — Álvaro Dias — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Ignácio — Fábio Lucena — Eunice Michiles — Amaral Furlan — Jaison Barreto — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Aderval Jurema, Octávio Cardoso, Galvão Modesto, Odacir Soares, Gabriel Hermes, Guilherme Palmeira, Moacyr Dalla e os Srs. Deputados Fernando Bastos, Edme Tavares, José Lins de Albuquerque, Antônio Gomes e José Penedo.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alfredo Campos, Fábio Lucena, Mário Maia, Enéas Faria e os Srs. Deputados Mirthes Bevilacqua, Marcondes Pereira, Wall Ferraz, Dionísio Hage e Djalma Bom.

Sr. Deputado Oswaldo Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 29 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 15 minutos.)

Ata da 153.^a Sessão Conjunta, em 30 de maio de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

AS 18 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SRS.. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudio Nor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Martins Filho — Marco Maciel — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Baima Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Moyses Pimentel — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Moura — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Amaro Netto — PDS; Aroldo de Oliveira — PDS; Bocaiúva Cunha — PDT; Celso Peçanha

— PTB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Mário Juruna — PDT; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Christóvam Chiaradia — PDS; Homen Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Armando Piñheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Calado — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazzurek — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Celso Saboia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Paulo Melo — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moech — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 34 Srs. Senadores e 193 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos.

O SR. DARCY PASSOS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Os hábitos democráticos se perderam da memória dos cidadãos deste País, e a atividade partidária esteve, em momentos, tão proscrita que qualquer tipo de preocupação partidária, que qualquer hábito democrático suscita os comentários mais desencontrados.

Militantes do partido, eventualmente mandatários na Câmara dos Deputados, vão a São Paulo conversar com militantes do partido, eventualmente, Governador do Estado. Os jornais noticiam: expedição punitiva, apoio para a Presidência da República; é porque, realmente, a conversa política foi proscrita, e realmente os esforços de memória não conseguem restabelecê-la; é porque a tradição partidária é tão pobre que companheiros de partido não podem conversar. Não se foi a São Paulo — dezenas de Deputados, de onze Estados — para levar solidariedade ao Governador Franco Montoro. A solidariedade substancial de que ele precisaria, há menos de seis meses recebeu do povo de São Paulo, na forma de cinco milhões e trezentos mil votos.

É verdade que a grande imprensa tem tido, em relação a ele, um trabalho cáustico de crítica constante, nem sempre justa, nem sempre construtiva. É verdade que a Igreja, impulsionando o Governo para o cumprimento da sua proposta, cobra a proposta, mas isso é normal. Um partido político não pode ser absorvido pelo Governo como fez um dos membros desta Casa, no Estado de São Paulo, que transformou as repartições públicas em diretórios e transformou os filiados em funcionários públicos — o ex-Governador Paulo Salim Maluf.

Um partido político não pode ser proscrito por aqueles a quem elegeu. Isso, na história político-partidária deste País, foi a conduta do ex-Governador e ex-Presidente Jânio Quadros, que sempre expulsou do seu ambiente os partidos que o elegeram; fez assim com o PDC; fez assim com o Partido Socialista Brasileiro; fez assim com o PTN; fez assim com o PTB, namorando a UDN; fez assim com todos os partidos.

Um partido político não é o Governo, porque o Partido político deve ser permanente e o Governo é necessariamente transitório. O Partido político não é o povo. O Partido político que eventualmente conquista o Governo tem que ser um instrumento que une Governo e povo, para fazer com que o Governo esteja presente na organização do povo, respeitando a autonomia de sindicatos, de associações civis, mas tem que ser também o representante do povo junto ao Governo, cobrando do Governo o programa partidário, o compromisso de campanha.

Os Deputados militantes do PMDB que foram a São Paulo, conversar com o Governador de São Paulo, militante do PMDB, foram porque se preocuparam, como militantes deste grande Partido de Oposição, com a responsabilidade histórica. Assumiu-se o compromisso de administrar Estados e municípios e chegou-se à segunda Bancada desta Casa. Na verdade, sem a administração será impossível a mensagem política.

Termino, Sr. Presidente e Srs. Congressistas: é necessário que a administração

não polua o compromisso político, porque a administração dos Estados e dos municípios governados pelo PMDB há de ser a arma com a qual daqui a três anos infligiremos nova derrota, e desta vez mais esmagadora, ao regime, ao sistema que nos infelicitá a todos! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Sales.

O SR. FRANCISCO SALES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero neste momento trazer ao conhecimento desta Casa a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, quanto às eleições nos Municípios de Guajará-Mirim, Costa Marques e Colorado D'Oeste, no Estado de Rondônia, para Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente.

Passo a ler, neste momento, o telex do Exmo. Sr. Ministro Soarez Munhoz, Presidente do TSE, ao Exmo. Sr. Desembargador Darci Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia:

"CDS SDS

Ministro Soarez Munhoz

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral:

Exmo. Sr.

Desembargador Darci Ferreira

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Porto Velho — RO.

Comunico Vossa Excelência Tribunal Superior Eleitoral Sessão de 24 de maio de 1983, apreciando Processo n.º 6.231, que se originou do Telex n.º 46.183 resolviu determinar que esse Tribunal Regional Eleitoral realize eleições para Prefeito e Vice-Prefeito dos municípios de Guajará-Mirim, Costa Marques e Colorado do Oeste, nos termos do voto do Relator, a seguir transcrito:

"O Sr. Ministro José Guilherme Villela (Relator). A autonomia municipal, que é um dos princípios eminentes do regime, será assegurada pela eleição direta de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, realizada simultaneamente em todo o País (CF, art. 15, inciso I). As exceções à regra constam expressamente do texto constitucional, que prevê a nomeação dos Prefeitos das capitais, dos municípios considerados estâncias hidrominerais ou daqueles declarados de interesse da segurança nacional (art. 15, §§ 1.º e 2.º).

2. Ao que transparece da informação do TRE-RO, o estranho desinteresse dos partidos pela eleição em três municípios do novo Estado da Federação teria resultado da errônea suposição de estarem eles compreendidos na exceção pertinente à segurança nacional, já que situam eles na faixa de fronteira. O que é certo, porém, é que nenhum deles foi ainda declarado de interesse da segurança nacional, de modo a justificar a supressão da elegibilidade dos dirigentes locais.

3. Para que se cumpra a Constituição, como é dever de todos, deve o TRE marcar a data da eleição (art. 30, inciso IV, do Código Eleitoral), dentro do prazo de 20 a 40 dias, por aplicação analógica do art. 224 relativo à renovação de pleito anulado, podendo expedir as instruções necessárias à realização dos atos do processo eleitoral, facultando-se-lhe ainda a redução dos prazos previstos na Legislação, se isso for

considerado necessário para observar o prazo ora assinado."

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Em meio a grandes festividades, que incluíram com especialidade um desfile público, num dos locais mais centrais de Brasília e em quase todas as Cidades Satélites do Distrito Federal, 27 Distritos Brasileiros do "Lions Clube" realizaram, no Centro de Convenções da Capital Federal, sua sessão de encerramento da 30.ª Convenção Nacional, no domingo próximo passado, dia 22 deste mês de maio, a qual tivera início quatro dias antes.

O ponto alto da sessão de encerramento foi a escolha, por aclamação, do publicitário Zander Campos da Silva como o novo Diretor Internacional da associação para a gestão 1984/86.

Como participante desse movimento fundado nos Estados Unidos da América em 1917 pelo securitário Melvin Jones, Sr. Presidente, estou muito à vontade para falar do "Lions Clube" e de sua filosofia de serviço.

Foi em 1914 que um jovem funcionário de uma Companhia de Seguros de Chicago, que também era Secretário de um clube conhecido como "The Business Circle", começou a sonhar com a idéia de transformar o seu clube e outros que aceitassem o convite em organizações dedicadas ao serviço desinteressado, transformando em ação o sentimento de solidariedade. O nome dele era Melvin Jones, homem do tipo que não gosta de desistir de seus projetos mesmo diante de obstáculos aparentemente intransponíveis. De contato em contato com diretores de outros clubes, a quem pregava seu plano, como se fosse verdadeiro sermão, só três anos, depois, em junho de 1917, ele conseguiu uma reunião dos representantes dos principais clubes do país — menos o Rotary, que já funcionava desde 1905 com características próprias — no refinado Hotel La Salle, em Chicago. O resultado foi que dessa reunião nasceu o "The International Association of Lions Clubs", sendo eleito como presidente o Dr. W. P. Woods. Com Lions abertos em vários pontos dos Estados Unidos, a primeira convenção teve lugar no Hotel Adolphus, em Dallas, Texas, de 8 a 10 de outubro de 1917, com 37 delegados presentes e 8 suplentes, representando 22 cidades de 8 Estados.

Hoje, no mundo inteiro, o Lions tem 36.094 clubes com 1.357.167 sócios. No Brasil há 50.075 sócios em 27 distritos, num total de 1.727 clubes. Com 30 anos de existência, o Lions Clube do Brasil investiu em suas comunidades no ano de 1982 nada menos de 1 bilhão e trezentos milhões de cruzeiros, sendo 300 milhões em obras educacionais, 250 milhões em obras assistenciais, 150 milhões no amparo à velhice, 350 milhões no amparo à cegueira e 200 milhões de assistência à infância.

A escolha do nome "Leão" para o clube não foi por acaso. Tradicionalmente, o leão tem sido o símbolo de tudo que era bom, caracterizando-se por quatro notáveis qualidades: Coragem, Força, Atividade e Fidelidade.

Representando, pois, não só os co-associados do Lions Clube L-5, de Campinas, mas todos os Leões, Domadoras e Léo-castores de todo o Brasil, saúdo desta tribuna os mais de 50 mil associados de todo o País

que, reunidos em mais de 1.700 clubes, continuam espalhando por nossa Pátria os ideais de Melvin Jones, que ficaram bem patenteados em Brasília, durante a realização da 30.ª Convenção Nacional, na grande e simpática campanha, de grande repercussão social, "Algum Precisa de Você", que ajudou a minorar os sofrimentos de milhares de pessoas menos favorecidas em todo o Distrito Federal, com a espontânea colaboração de um semi-número de pessoas de todas as classes sociais da Capital Federal, incluindo suas principais autoridades.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy (Pausa.)

S. Ex.^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Mais uma vez venho à tribuna solicitar do Secretário dos Transportes do Rio de Janeiro, nosso colega Deputado José Colagrossi, que deixe os caminhões trabalharem. S. Ex.^a está criando uma faixa especial para que os caminhões trafeguem pela Avenida Brasil, e dá uma declaração a **O Globo**, nos seguintes termos:

MULTAS PARA OS CAMINHÕES FORA DA FAIXA SELETIVA

O Secretário de Transportes, José Colagrossi, anunciou ontem que serão multados os caminhões que saírem de sua faixa seletiva na Avenida Brasil, no horário em que forem obrigados a utilizá-la. O valor da multa será o mesmo cobrado aos ônibus que saem da faixa obrigatória e aos carros particulares que a invadem.

Os caminhões terão que utilizar a faixa seletiva entre 6:00 e 8:30h a partir de 1.º de julho. Fora deste horário, no entanto, poderão trafegar nas outras pistas, mas a Secretaria de Transportes pretende desenvolver — com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado (DER) — intensa campanha para habituar os caminhoneiros a levarem seus veículos para a pista que lhes é destinada.

As obras para demarcar a pista seletiva deverão começar na próxima semana e Colagrossi disse que autorizou ontem a compra do material necessário.

— O material não é caro. Tinta amarela para pintar a faixa no chão e algumas placas que serão colocadas no alto — explicou.

Permitida aos carros

O Secretário afirmou que os carros particulares poderão usar a faixa dos caminhões quando precisarem entrar nos bairros que margeiam a Avenida Brasil.

— Mesmo dentro do horário prescrito aos caminhões, os automóveis terão acesso à faixa sem qualquer multa. Mas os caminhões que saírem da pista, no mesmo horário, vão pagar um preço bastante elevado — advertiu Colagrossi.

Sr. Presidente, talvez o Sr. Colagrossi não saiba o que é ser um caminhoneiro; talvez o Sr. Colagrossi, homem que tem recursos, nunca precisou andar nas estradas talvez só em boas estradas nos países da Europa e

nos Estados Unidos, e pouco nas estradas brasileiras, porque se ele quebrar o seu automóvel, se ele tiver qualquer problema com o seu carro, tenho certeza de que o primeiro que vai parar para o socorrer será um caminhoneiro, será um dos homens que trabalha transportando as riquezas do Brasil, será um daqueles que leva a comida para o Rio de Janeiro, para o seu povo e para aqueles que necessitam.

Então, Sr. Presidente, mais uma vez apelamos ao Sr. Colagrossi: olhe mais para os caminhões e menos para os automóveis, porque aqueles que têm automóveis geralmente têm mais condições do que um caminhoneiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Stélio Dias.

O SR. STÉLIO DIAS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Usamos da palavra hoje, nesta tribuna e nesta Casa, neste horário destinado às pequenas comunicações, para registrar com pesar o falecimento do Professor Expedito Ramos Bogéa. O Professor Expedito Ramos Bogéa, 30 anos dedicados à Universidade Federal do Espírito Santo pertenceu a todos os colegiados daquela Universidade. Professor de Matemática Financeira, Professor de II Grau, Professor também da Universidade, deixa atrás de si uma geração de valores formados através da sua passagem pela Universidade e pelos estabelecimentos de Ensino de II Grau.

Sr. Presidente, o Professor Expedito Ramos Bogéa deixa viúva Dona Iracema Bogéa e cinco filhos, e esta Casa não poderá deixar de registrar, nesta data, este infiusto acontecimento, que enlutou toda a família capixaba, enlutou a Universidade Federal do Espírito Santo e deixa uma perda irreparável para o nosso Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência, nobre Deputado Stélio Dias, se associa ao pesar que V. Ex.^a envia à família do eminente Professor Expedito Ramos Bogéa.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Artur Virgílio Neto.

O SR. ARTUR VIRGÍLIO NETO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Há mais ou menos dois anos, em plena ebullição da luta do PMDB para chegar ao poder no Estado do Amazonas, o Governador de então, que compunha um quadro corrupto, violento, atrabiliário, arbitrário, antipovo e antinação, Sr. José Lindoso, ordenava à sua Polícia Militar que invadisse a Igreja de São Sebastião, na Cidade de Manaus, na minha Capital, para reprimir manifestação de estudantes, operários, parlamentares e políticos de compromisso popular.

Hoje, em pleno Governo do PMDB, em plena época que imaginamos e queremos — e não abrimos mão que seja assim —, de reconquista do poder pelos companheiros da Oposição, novamente a Polícia Militar, certamente viciada nos tempos do arbitrio e ainda, com toda a certeza, mal comandada por alguém que não tem a compostura democrática para figurar num governo como o do PMDB, e a Secretaria de Segurança igualmente mal dirigida, igualmente mal disposta, igualmente incapaz de atender os anseios e os clamores populares, mais uma vez, a Secretaria de Segurança e a Polícia Militar espançaram cidadãos que usavam, em praça pública, o seu direito de fazer política e de criticar o que bem quisessem e na hora que bem entendessem.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, no Amazonas, militantes do jornal **Tribuna da Luta Operária**, entre os quais o Diretor da Penitenciária Agrícola, Sr. Crisólogo Júnior, entre os quais um jornalista que foi brutalmente espancado, e esse jornalista é primeiro suplente de Vereador à Câmara Municipal de Manaus, e entre os quais um Deputado Estadual, João Pedro, eleito pela legenda do PMDB, foram igualmente brutalizados, como se os tempos de Lindoso, como se os tempos do PDS, ainda não tivessem passado.

O alerta que faço do Congresso se dirige ao Governador do meu Estado, eleito pela consciência democrática e pela indignação cívica do povo da minha terra, no sentido de que S. Ex.^a, que estava ausente durante o ato de arbitrio, S. Ex.^a o Governador Gilberto Mestrinho demita imediatamente, demita incontinenti, expulse do seu Governo, antes de ontem e antes que seja tarde, os homens da Polícia Militar e da Secretaria de Segurança que iniciaram um processo

de desagregação e de desmoralização do seu Governo.

Em nome do PMDB do Amazonas, em nome da certeza que tenho de que o nosso Governador não haverá de faltar a esse compromisso com o seu destino da oposição e o seu destino democrático, digo que esse estado de coisas não pode perdurar.

O terrorismo policial, Sr. Presidente, era coisa do PDS. O terrorismo policial é coisa do regime de arbitrio que ainda nos tutela, mas que não nos deve tutelar, no Amazonas, hoje território que queremos livre, território liberado, em meio a este quadro de ditadura militar ainda prevalecente.

No Amazonas, só entendemos o direito do povo ir e vir livremente, sem espancamientos de quem quer que seja e, muito menos, de supostos correligionários.

Em nome do PMDB do Amazonas, repito a V. Ex.^a, Sr. Presidente, afirmamos e reafirmamos o nosso direito, o nosso dever, a nossa disposição de combater, enquanto houver necessidade de assim o fazer, para que a liberdade reine em nossa Pátria e para que a liberdade não se apague e não deixe de reinar no meu Estado, o Estado do Amazonas. Muito obrigado.

É o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta para realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1980 (n.º 4.385/81, na Câmara dos Deputados), que restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito à aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores, vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (Pela ordem.) — Sr. Presidente, na forma do Regimento Interno, em vista da inexistência de **quorum**, solicito a V. Ex.^a a suspensão da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex.^a

Sendo evidente a falta de **quorum**, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF